PORTARIA Nº 50 / 2022 - PORT/ABL (11.01.15.38)

Nº do Protocolo: 23351.002701/2022-12

Blumenau-SC, 03 de maio de 2022.

O DIRETOR GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus Avançado Abelardo Luz, no uso de suas atribuições conferidas pela portaria nº 135 de 10/05/2021, publicação no DOU de 11/05/2021, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 040, de 27 de maio de 2021.

Art 2°. **CONSTITUIR** o Núcleo Pedagógico (NuPE) do Instituto Federal Catarinense? Campus Avançado Abelardo Luz, vinculado a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, que passa a ser composto pelos servidores abaixo relacionados:

Luciana Carlos Geroletti ? Siape 3171465 (presidente) Elodir Lourenço de Sousa ? Siape 2390538 Auro César Braga ? Siape 3136055 Fábio Silva de Oliveira, Siape 1667886 Bárbara Arruda Nogueira ? Siape 3085697 José de Carvalho Araújo Júnior ? Siape 3083055 José de Ribamar Lobato Neto ? Siape 1067705

Art. 3º. Para fins de computo no Plano de Trabalho Docente ? PTD ? serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais para o presidente e 2 (duas) horas para os demais membros docentes.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data da emissão/publicação.

(Assinado digitalmente em 03/05/2022 18:52)
GILMAR DE OLIVEIRA VELOSO
DIRETOR - TITULAR
DG/ABLUZ (11.01.15.04)
Matrícula: 1667886

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sig.ifc.edu.br/public /documentos/index.jsp informando seu número: 50, ano: 2022, tipo: PORTARIA, data de emissão: 03/05/2022 e o código de verificação: 1ff69a7686

1 of 1 03/05/2022 18:53